

# 48 Medidas podem ser mudadas

As restantes cinco medidas provisórias editadas simultaneamente com o Plano Verão, e que ainda se encontram na pauta da ordem do dia do Congresso Nacional, só serão examinadas depois do Carnaval. E o mais provável é que o Governo as troque por projetos de lei.

Essas eram as informações que circulavam ontem entre algumas lideranças partidárias. São as medidas 26 (autorização para privatização de empresas estatais), 27 (extinção de órgãos da Administração Federal), 28 (extinção de autarquias e fundações), 29 (organização da Presidência da República e dos ministérios) e 31 (proibição de pagamento de servidores por participação em colegiados de empresas estatais).

Quase todos os partidos consideram que elas não atendem ao menos a um dos requisitos constitucionais para medida provisória: o da urgência. E há muita resistência à que trata da privatização das

empresas, porque ela apenas ressalva 11 empresas, ficando a privatização das demais a critério do Poder Executivo.

## Prazo

O prazo para a apreciação dessas cinco medidas encerra-se no dia 14, logo após, portanto, a semana do Carnaval. Não sendo votadas até lá, elas estarão automaticamente rejeitadas.

Quanto às outras quatro medidas provisórias posteriormente baixadas, apenas uma delas — a de nº 34, sobre a criação do Instituto do Meio Ambiente — chegou oficialmente ao Congresso e já está tramitando. Já foi marcada sessão, porém, para terça-feira, às 14h30, para a leitura e designação dos relatores das outras três — entre elas a que Ulysses baixou, sobre salários —, pois se espera que cheguem amanhã à Secretaria do Congresso. Essa sessão, segundo as normas provisórias, será realizada com qualquer número.